



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3065 DE 12 DE novembro DE 2.007.

“Dispõe sobre a exploração de transporte de passageiro - táxi, a quem menciona.”

Considerando os termos do art. 78, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município ;

Considerando o caso Omissa da Lei nº 2.494 de 11 de Agosto de 2003;

Considerando que o Sr. Antônio Batista da Silva, desistiu da Autorização para exploração de serviços de Transporte Táxi, conforme Processo nº 2385/07.

A Prefeita Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, MÁRCIA VALOES SOARES, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a exploração do serviço de condutor autônomo de veículo, para transporte de passageiros- Táxi, ponto nº 05, localizado no Terminal Rodoviário desta cidade, ao Sr. **VALVINO DIAS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças / MT., 12 de novembro de 2.007.

M Soares
MÁRCIA VALOES SOARES
Prefeita Municipal
Márcia Valoes Soares
Prefeita Municipal